



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 23072.021493/2019-91  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019, QUE FAZEM ENTRE SI (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISE LTDA.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ivan José da Silva Lopes*, nomeado pela Portaria nº 2747, de 18 de abril de 2022, Carteira de Identidade M 2692319 SSP/MG, CPF n.º 561.403.636-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Araxá Ambiental Teste e Análises Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.417.494/0001-00, sediada na Rua Dolores Borges, nº100, B, município de Araxá-MG, CEP 38.181-164 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador pelo Josenilson Souza Ruiz, portador da Carteira de Identidade nº RG 33.515.448-7, e CPF nº 22.179.138-08, resolvem firmar o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto da cláusula segunda do contrato 20/2019, e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 18/10/2023, até o dia 18/10/2024.

**Parágrafo Único:** A prorrogação da vigência do contrato observará os exatos termos do contrato nº 020/2019 e do seu Anexo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor anual dos serviços está estimado em R\$ 81.930,00 (oitenta e um mil, novecentos e trinta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A contratada resguarda o direito do reajuste previsto no disposto cláusula sexta do contrato e item 16 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 108279.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2023NE00554, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente pelas partes acima



Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Souza Ruiz, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 22/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2598450** e o código CRC **BD0EF1C9**.

---

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
<b>1</b>	<b>MONITORAMENTO DE EFLUENTE DOMESTICO E NÃO DOMESTICO <sup>(1)</sup></b>			<b>ARAXA</b>	<b>ARAXA</b>
1.1	Coleta compostas de efluente domésticos e não domésticos, em até 07 pontos de coleta localizados no <i>campus</i> Pampulha, com intervalo de 2 horas e período de coleta de até 12 horas.	un	15	R\$540,00	R\$8.100,00
1.2	pH	un	100	R\$21,00	R\$2.100,00
1.3	Temperatura (°C)	un	100	R\$20,30	R\$2.030,00
1.4	DBO (mg/L)	un	100	R\$36,00	R\$3.600,00
1.5	DQO (mg/L)	un	100	R\$29,00	R\$2.900,00
1.6	Sólidos em suspensão totais (mg/L)	un	100	R\$18,00	R\$1.800,00
1.7	Sólidos sedimentáveis (mg/L)	un	100	R\$13,00	R\$1.300,00
1.8	Óleos e graxas (mg/L)	un	100	R\$36,00	R\$3.600,00
1.9	Substâncias tensoativas - ATA (mg/L)	un	100	R\$39,00	R\$3.900,00
1.10	Alumínio total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.11	Arsênio total (mg/L)	un	100	R\$20,00	R\$2.000,00
1.12	Bário total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.13	Boro total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.14	Cádmio total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.15	Chumbo total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.16	Cobalto total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.17	Cobre total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.18	Cromo hexavalente (mg/L)	un	100	R\$20,00	R\$2.000,00
1.19	Cromo total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.20	Estanho total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.21	Ferro solúvel (mg/L)	un	100	R\$9,00	R\$900,00
1.22	Mercúrio total (mg/L)	un	100	R\$15,00	R\$1.500,00
1.23	Níquel total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.24	Prata total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.25	Selênio total (mg/L)	un	100	R\$10,00	R\$1.000,00
1.26	Vanádio total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.27	Zinco total (mg/L)	un	100	R\$7,00	R\$700,00
1.28	Amônia (mg/L)	un	100	R\$20,00	R\$2.000,00
1.29	Cianetos totais (mg/L)	un	100	R\$15,00	R\$1.500,00
1.30	Índice de fenóis (mg/L)	un	100	R\$20,00	R\$2.000,00
1.31	Fluoreto total (mg/L)	un	100	R\$20,00	R\$2.000,00
1.32	Sulfeto total (mg/L)	un	100	R\$15,00	R\$1.500,00
1.33	Sulfatos (mg/L)	un	100	R\$15,00	R\$1.500,00
1.34	BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xileno) - (mg/L)	un	100	R\$30,00	R\$3.000,00
1.35	VOC (Tetracloroeto de Carbono (CCL4), Dicloroeteno, Tricloroeteno, Estireno e Clorofórmio) (mg/L)	un	100	R\$46,00	R\$4.600,00
<b>TOTAL PARCIAL - EFLUENTES (R\$)</b>		<b>un</b>	<b>3415</b>		<b>R\$63.930,00</b>
<b>2</b>	<b>MONITORAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL <sup>(2)</sup></b>			<b>ARAXA</b>	<b>ARAXA</b>
2.1	Coleta simples de água potável em reservatório, torneira ou bebedouro	un	12	R\$120,00	R\$1.440,00
2.2	Antimônio	un	12	R\$8,00	R\$96,00
2.3	Arsênio	un	12	R\$8,00	R\$96,00
2.4	Bário	un	12	R\$7,00	R\$84,00

2.5	Cádmio	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.6	Chumbo	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.7	Cianeto	un	12	R\$15,00	R\$180,00
2.8	Cobre	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.9	Cromo	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.10	Fluoreto	un	12	R\$9,00	R\$108,00
2.11	Mercúrio	un	12	R\$12,00	R\$144,00
2.12	Níquel	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.13	Nitrato	un	12	R\$12,00	R\$144,00
2.14	Nitrito	un	12	R\$12,00	R\$144,00
2.15	Selênio	un	12	R\$15,00	R\$180,00
2.16	Urânio	un	12	R\$10,00	R\$120,00
2.17	Alumínio	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.18	Amônia	un	12	R\$8,00	R\$96,00
2.19	Cloreto	un	12	R\$10,00	R\$120,00
2.20	Cor aparente	un	12	R\$9,00	R\$108,00
2.21	1,2 Diclorobenzeno	un	12	R\$15,00	R\$180,00
2.22	1,4 Diclorobenzeno	un	12	R\$15,00	R\$180,00
2.23	Dureza Total	un	12	R\$14,00	R\$168,00
2.24	Etilbenzeno	un	12	R\$13,00	R\$156,00
2.25	Ferro	un	12	R\$8,09	R\$97,08
2.26	Gosto e odor	un	12	R\$14,00	R\$168,00
2.27	Manganês	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.28	Monoclorobenzeno	un	12	R\$6,00	R\$72,00
2.29	Sódio	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.30	Sólidos Dissolvidos	un	12	R\$12,00	R\$144,00
2.31	Sulfato	un	12	R\$1,00	R\$12,00
2.32	Sulfeto de hidrogênio	un	12	R\$2,00	R\$24,00
2.33	Surfactantes (como LAS)	un	12	R\$14,00	R\$168,00
2.34	Tolueno	un	12	R\$14,00	R\$168,00
2.35	Turbidez	un	12	R\$14,00	R\$168,00
2.36	Zinco	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.37	Xilenos	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.38	pH	un	12	R\$7,00	R\$84,00
2.39	Coliformes totais	un	12	R\$15,00	R\$180,00
2.40	Cloro residual livre	un	12	R\$10,91	R\$130,92
<b>TOTAL PARCIAL – SERVIÇOS ÁGUA POTÁVEL (R\$)</b>		<b>un</b>	<b>480</b>		<b>R\$6.000,00</b>
<b>3</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUO <sup>(3)</sup></b>			<b>ARAXA</b>	<b>ARAXA</b>
3.1	Coleta e amostragem de resíduo	un	12	R\$200,00	R\$2.400,00
3.2	Ensaio de caracterização e classificação	un	12	R\$800,00	R\$9.600,00
<b>TOTAL PARCIAL – RESÍDUOS (R\$)</b>		<b>un</b>	<b>24</b>		<b>R\$12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>R\$81.930,00</b>

Notas:

(1) Conforme Norma T187/5 COPASA;

(2) Conforme Anexo 7(Inorgânicos), Anexo 10 e Anexo 14 do ANEXO XX da Portaria de Consolidação N

(3) Conforme Norma Técnica ABNT NBR 10004:2004 - Resíduos sólidos – Classificação.